



IIFA – Instituto de Investigação e Formação Avançada

BOLSA DE DOUTORAMENTO – 1 VAGA

Bolsa 2 – projeto Sines Nexus

20 de março de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Doutoramento no âmbito do **WP8 – Descarbonização e Transportes** do Projeto de Investigação denominado “Agenda Mobilizadora: Sines Nexus”, com referência “Bolsa 2 -5295” cofinanciado pelo “PRR - Plano de Recuperação e Resiliência”), nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia do Ambiente, Ciências do Ambiente ou afim ou Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Eletromecânica ou afim.

Requisitos de admissão:

Licenciatura e Mestrado nas áreas da Engenharia do Ambiente ou Ciências do Ambiente ou afim ou Engenharia Eletrotécnica ou Engenharia Eletromecânica ou afim. Os candidatos devem ter experiência comprovada em contexto de sustentabilidade, transportes, descarbonização e energia, projetos de investigação, nomeadamente na área da energia e eficiência energética e na aplicação à temática dos transportes. Devem também ter experiência em Tratamento de Dados e sistemas de informação, bem como em atividades de disseminação de resultados científicos e em publicação de artigos científicos em revistas internacionais indexadas. O domínio das línguas Portuguesa e Inglesa, falado e escrito, é fundamental.

O dossier de candidatura deve incluir informações detalhadas sobre o perfil dos candidatos, com referência explícita à experiência do candidato nas áreas e contexto indicados, nomeadamente, entre outras, a classificação obtida na licenciatura e mestrado e, participação em projetos, trabalhos e publicações desenvolvidos e produzidos anteriormente.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos:

Participação na definição de requisitos e desenvolvimento de metodologia de avaliação de consumos e de emissões de GEE no Porto de Sines, nomeadamente:

- Análise da bibliografia disponível;
- Visitas de benchmarking a portos com experiências de estudos semelhantes;
- Recolha de dados de consumos/emissões junto da Administração do Porto de Sines e empresas concessionárias;
- Monitorização e recolha de dados sobre concentração de GEE (sensores existentes no Porto, drones e outros instrumentos).
- Análise espacial das emissões;
- Caracterização dos consumos energéticos em edifícios e respetivos padrões de consumo por tipologia de edifícios
- Cálculo dos consumos/emissões em edifícios
- Caracterização das tipologias de veículos (terrestres e marítimos) e respetivos padrões de consumo energético.
- Cálculo dos consumos/emissões em transportes terrestres
- Cálculo dos consumos/emissões em transportes marítimos
- Caracterização da matriz energética do Porto de Sines

Paralelamente:

- Participação em reuniões técnico-científicas nacionais e internacionais
- Apoio na elaboração de relatórios intercalares e colaboração no relatório final
- Monitorização dos indicadores de avaliação do projeto
- Elaboração de artigos científicos para publicação em revistas internacionais indexadas
- Organização e participação em ações de disseminação
- Organização de workshops e seminários

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [former.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx](https://files.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx), nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/24100000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no IIFA - Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora, sob a orientação científica da Professora Doutora Maria Teresa Folgôa Batista.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em maio de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até dezembro de 2025 ou até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1 199,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf) sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação curricular 20 valores (100%) e Entrevista (caso necessário), sendo neste caso a valoração de 12 valores (60%) para a avaliação curricular e de 8 valores (40%) para a entrevista.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutor Maria Teresa Folgôa Batista

1º Vogal – Prof. Doutor Fátima de Jesus Folgôa Batista

2º Vogal – Prof. Doutor Carlos Pinto Gomes

1º Suplente – Prof. Doutor Luis Manuel Navas

2º Suplente – Prof. Doutor Rodrigo Ramirez

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do IIFA - Instituto de Investigação e Formação Avançada, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado através de *email*.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 11 de abril a 26 de abril de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 2 de maio de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email com o envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações, carta de motivação, cartas de referência ou recomendação.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail, com a referência “Bolsa 2 – projeto Sines Nexus” para:

Prof. Doutor(a) Maria Teresa Folgôa Batista

IIFA - Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora

e-mail: mtfb@uevora.pt